



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 06/03/17 Edição nº 984  
Assinatura: *Parana*

## Decreto nº. 044/2017

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1512/2016, de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais), no orçamento vigente, distribuídos com as seguintes classificações:

#### 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.01.10.302.0043.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 327.000,00  
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

**Artigo 2º** - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o recurso parcial provenientes da receita do Provável Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, não contará para fim do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1512/2016, de 27 de dezembro de 2016.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 06 de março de 2017.

*Yoshikazu Uno*  
Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

*Sergio Yoshitomo Kian*  
Sergio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

*Acácio Secci*